

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5747 DE 19 DE MAIO DE 2022**

*Pactua a octogésima primeira distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica, Astrazeneca e Pfize Pediátrica, destinadas para o Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;
- III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;
- IV. Ofício Circular SIDI Nº 32/2022, Recife, 26 de abril de 2022, 81ª Distribuição Vacina Covid-19.

**RESOLVEM:**

Art. 1º- Pactuar a octogésima primeira distribuição do montante das doses recebidas proveniente da Astrazeneca, Pfizer Pediátrica, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSES	%	Nº DE DOSES
IDOSOS 65 E +	DR2	FATOR DE CORREÇÃO	57.480
POPULAÇÃO 18 E MAIS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	71.465
DOSES RECEBIDAS – VACINAS PFIZER PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	6.650
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	7.240

Art. 3º- Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 22.321.523 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 5.871.670 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz; 4.287.253 da Coronavac/Butantan; 8.666.100 da Pfizer/BioNTech; 893.500 doses da vacina pediátrica da Pfizer; 947.240 doses da vacina da Coronavac/Butantan para as crianças e 1.628.760 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

**QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO**

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	

Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização

(\*) – De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art.- 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 19 de maio de 2022.

  
**André Longo Araújo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE

  
**José Edson de Sousa**  
Presidente do Conselho de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 81ª DISTRIBUIÇÃO  
DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS**

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO ASTRAZENECA	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR IDOSOS 60+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO 2 ASTRAZENECA	CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1	CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2
I	ABREU E LIMA	500	1000	0	0
I	ARAÇOIABA	0	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	0	0	0	0
I	CAMARAGIBE	2000	500	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	150	200	0	0
I	CHÃ GRANDE	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	300	300	0	0
I	IGARASSU	1000	1000	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	300	200	0	0
I	IPOJUCA	3000	500	200	300
I	ITAPISSUMA	200	200	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	0	0	0
I	MORENO	0	0	0	0
I	OLINDA	2000	2000	1000	1000
I	PAULISTA	6000	2000	0	0
I	POMBOS	200	0	0	0
I	RECIFE	15000	13000	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2000	1000	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1000	3000	1000	0
II	BOM JARDIM	0	0	0	0
II	BUENOS AIRES	0	0	0	0
II	CARPINA	700	600	0	0
II	CASINHAS	0	0	0	0
II	CUMARU	0	0	30	190
II	FEIRA NOVA	0	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	500	500	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	0	0	0	0
II	LIMOEIRO	0	0	200	0
II	MACHADOS	0	0	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	0	0	0	0
II	OROBÓ	0	0	0	0
II	PASSIRA	500	500	50	250
II	PAUDALHO	300	500	0	0
II	SALGADINHO	55	0	70	0
II	SURUBIM	0	0	0	0
II	TRACUNHAÉM	0	0	0	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	250	50	0	70
II	VICÊNCIA	1000	500	0	0
III	ÁGUA PRETA	0	0	0	0
III	AMARAJI	200	0	0	0
III	BARREIROS	0	0	0	0
III	BELÉM DE MARIA	0	0	0	0
III	CATENDE	0	0	0	0
III	CORTÈS	0	200	0	0
III	ESCADA	300	100	0	0
III	GAMELEIRA	500	300	0	0
III	JAQUEIRA	50	100	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	0	0	0	0
III	MARAIAL	100	100	0	0
III	PALMARES	0	0	0	500
III	PRIMAVERA	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	0	0	0	0
III	RIBEIRÃO	600	400	0	0
III	RIO FORMOSO	400	100	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA	150	150	150	200

	GRANDE				
III	SIRINHAÉM	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	300	200	0	0
III	XEXÉU	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	800	200	0	0
IV	ALAGOINHA	600	300	0	200
IV	ALTINHO	0	200	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	1500	500	100	300
IV	BEZERROS	1500	1500	100	500
IV	BONITO	0	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	300	100	100	0
IV	CARUARU	7000	4000	0	0
IV	CUPIRA	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	200	150	0	0
IV	GRAVATÁ	500	400	0	0
IV	IBIRAJUBA	100	100	50	100
IV	JATAÚBA	0	0	0	0
IV	JUREMA	0	0	0	0
IV	PANELAS	0	0	0	0
IV	PESQUEIRA	0	0	0	0
IV	POÇÃO	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0	0
IV	SAIRÉ	300	0	50	50
IV	SANHARÓ	500	300	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	500	500	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	200	200	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	1000	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	300	500	200	200
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	300	300	100	200
IV	TACAIMBÓ	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	0	0	0	0
IV	TORITAMA	100	40	0	0
IV	VERTENTES	300	50	0	0
V	ÁGUAS BELAS	0	0	0	0
V	ANGELIM	0	300	0	100
V	BOM CONSELHO	0	0	50	150
V	BREJÃO	0	0	0	0
V	CAETÉS	0	0	0	0
V	CALÇADO	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	0	500	0	0
V	CAPOEIRAS	100	50	50	50
V	CORRENTES	0	0	0	0
V	GARANHUNS	0	1500	0	0
V	IATI	0	0	0	0
V	ITAIBA	200	400	0	0
V	JUCATI	0	0	0	0
V	JUPI	200	200	0	0
V	LAGOA DO OURO	0	0	0	0
V	LAJEDO	0	0	0	0
V	PALMEIRINA	0	0	0	0
V	PARANATAMA	0	0	0	0
V	SALOÁ	0	0	0	0
V	SÃO JOÃO	100	100	100	0
V	TEREZINHA	0	0	0	0
VI	ARCOVERDE	0	0	0	0
VI	BUIQUE	0	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	0	0	0	0
VI	IBIMIRIM	500	600	200	200
VI	INAJÁ	0	0	0	0
VI	JATOBÁ	0	0	0	0
VI	MANARI	0	0	0	0
VI	PEDRA	200	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	0	0	0	0
VI	SERTANIA	0	0	0	0
VI	TACARATU	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	0	0	0	0

VI	VENTUROSA	0	0	100	0
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	200	200	0	400
VII	CEDRO	0	0	0	0
VII	MIRANDIBA	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	5	5	10	10
VII	SERRITA	100	0	20	0
VII	TERRA NOVA	50	200	50	100
VII	VERDEJANTE	300	200	100	100
VIII	AFRANIO	200	100	0	0
VIII	CABROBO	300	300	0	0
VIII	DORMENTES	150	100	0	0
VIII	LAGOA GRANDE	500	150	0	0
VIII	OROCO	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	5000	5000	2000	2000
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	0	0	100	0
IX	ARARIPINA	0	0	0	0
IX	BODOCO	0	300	150	0
IX	EXU	1000	500	0	0
IX	GRANITO	100	50	50	0
IX	IPUBI	200	500	0	0
IX	MOREILANDIA	0	0	0	0
IX	OURICURI	500	1000	0	0
IX	PARNAMIRIM	0	600	0	0
IX	SANTA CRUZ	100	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	200	300	0	0
IX	TRINDADE	100	200	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	100	250	50	0
X	BREJINHO	200	250	10	0
X	CARNAIBA	0	400	0	60
X	IGUARACY	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	0	80	0	0
X	ITAPETIM	100	200	0	0
X	QUIXABA	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	250	350	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1600	800	0	0
X	SOLIDÃO	50	150	0	0
X	TABIRA	100	900	0	0
X	TUPARETAMA	100	300	0	0
XI	BETANIA	0	0	0	0
XI	CALUMBI	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	0
XI	FLORES	0	0	0	0
XI	FLORESTA	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	5	5	10	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0	0	0	0
XI	SERRA TALHADA	0	0	0	0
XI	TRIUNFO	0	0	0	0
XII	ALIANÇA	700	250	0	0
XII	CAMUTANGA	0	0	0	0
XII	CONDADO	400	200	0	0
XII	FERREIROS	0	0	0	0
XII	GOIANA	0	0	0	0
XII	ITAMBÉ	500	900	100	0
XII	ITAQUITINGA	0	0	0	0
XII	MACAPARANA	500	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0	0
XII	TIMBAÚBA	500	200	100	0
<b>PE</b>		<b>70.965</b>	<b>57.130</b>	<b>6.650</b>	<b>7.240</b>